

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de data para a realização da licitação do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta Codhab/DF a serem executados nas dependências da Contratante, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. No dia 10/01/2025. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S.MORAIS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com anexo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a Associação Liga Brasileira de MMA - ALBMMMA, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 16.986.956/0001-44, tendo como objeto apoio ao projeto "JUNGLE FIGHT BRASÍLIA". Destaca-se que a Associação Liga Brasileira de MMA - ALBMMMA é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "JUNGLE FIGHT BRASÍLIA". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria toma inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA. Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2024 - SEL/DF

Processo SEI nº 00220-00005864/2024-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos abrangendo organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, locação de equipamentos, mobiliário e afins, confecção de materiais para premiação, para realização do evento "MELHORES DO ESPORTE" edição 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho nº 2024NE00790, no valor de R\$ 213.890,00 (duzentos e treze mil oitocentos e noventa reais), emitida em 10/12/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620636783979. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: de 12/12/2024 a 12/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade representante da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SEMA/ FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público Nº 01/2024, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto "Manutenção de áreas de Cerrado em recuperação", foi FRACASSADO, face a inabilitação do concorrente por não atender as exigências técnicas mínimas estabelecidas no presente Edital, conforme motivos expostos na Divulgação do Resultado Provisório do Edital Funam nº 1/2024, o qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo SEI 00197-00002148/2022-33 Partes: Adasa e a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto e o valor total do Contrato nº 01/2023, que

tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção predial corretiva da sede da Adasa, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022. Valor: R\$ 32.248,35 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Prazo/vigência: fica definida a vigência do termo aditivo a partir de sua assinatura até o término do contrato original, no dia 08/07/2025. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte de Recursos 250/251. Nots de Empenho: nº 2024NE00551, de 14/11/2024, no valor de R\$ 14.426,89. Data de assinatura: 05/12/2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Leonardo Paulo de Souza, Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2024

Processo SEI: 000197-00003581/2024-59. Partes: Adasa e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Objeto: o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes para prestação de serviços técnicos de engenharia pela NOVACAP, com vistas à prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, objetivando a execução de cercamento da área, instalação de pedra fundamental nos lotes 13 e 14, elaboração de estimativas de preços, levantamento planialtimétrico, prospeção do solo, análise de perfil do terreno, sondagem, estudo sobre ações e tecnologias sustentáveis a serem utilizadas no empreendimento, bem como a contratação de empresa para a elaboração de readequação de projetos básicos de arquitetura, projetos executivos e detalhamentos de arquitetura, complementares de engenharia e a elaboração de planilha orçamentária com a finalidade de subsidiar posteriormente a execução das obras para a construção do edifício da governança e do centro de estudos da Adasa, seguindo os conceitos, padrões de sustentabilidade e boas práticas para implementação de edifício verde - certificação conforme a "US Green Building Council" (USGBC), sendo situada a sua implementação no Setor de Hotéis e Turismo Norte – SHT/Norte, Projeto Orla - Polo 3, Trecho 1, Lote 13 – Brasília /DF. Valor: R\$ 1.758.582,32 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Prazo/vigência: 24 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante aprovação prévia dos participantes. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela NOVACAP, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Diretor-Presidente, e Carlos Alberto Spies, Diretor de Edificações.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

Processo SEI: 00197-00001642/2024-42 Partes: Adasa e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: acréscimo contratual de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o objeto e o valor total do Contrato nº 14/2024, correspondente à aquisição adicional de 12 (doze) estações de trabalho do tipo MiniDesktop, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF. Valor: R\$ 69.798,24 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Prazo/vigência: fica definida a vigência do termo aditivo a partir de sua assinatura até o término do contrato original, no dia 16 de setembro de 2025, perdurando, após esse período, o prazo de garantia e assistência técnica dos equipamentos de 60 (sessenta) meses. Dotação orçamentária: PT 04.125.8210.1471.0017; ND 4.4.90.52; Fonte de Recursos 251. Notas de Empenho nºs 2024NE00586 e 2024NE00587, datadas de 06/12/2024, no valor total de R\$ 69.798,24. Data de assinatura: 12/12/2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Roberto Márcio Nardes Mendes, Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000679/2024-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. PROCEDIMENTO: Edital de Pregão Eletrônico 0082/2023 (SEI nº 157711694), Carta de Anuência (SEI nº 157597813), Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214. PT: 15122820985179762. Natureza de Despesa: 33.90.39. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.058.269,15 (um milhão, cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Nota de empenho: O empenho inicial é de R\$ 19.995,30 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01479, emitida em 10 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, observado o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de Janeiro de 2014, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2023, com a empresa AZEVEDO IMÓVEIS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 02.714.608/0001-03, atuada no Processo SEI nº 00094-00004273/2024-71, no valor de R\$ 2.995,58 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, decorrente da execução do Contrato nº 30/2017 (5175830 pág. 06). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. ANDERSON MOURA E SOUSA.